



DECRETO Nº 531 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.27

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$13.409,22 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				13.409,22
02	02	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
566	10.301.0004.2987.0000	Saude Geral		13.409,22
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		13.409,22
	Fontes de Recurso	
	05 00	13.409,22

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO
054.289.238-30